



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 1131/94

"ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

DR. JOSE CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, e com amparo na autorização Legislativa contida no Art. 6º, da Lei Municipal nº 328/93;

## DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar do Orçamento do Legislativo Municipal no valor de CR\$ 110.000.000,00 (Cento e dez Milhões de Cruzeiros reais) para reforço de dotações insuficientes, conforme discriminado a seguir:

### 01 - LEGISLATIVO

#### 10 - CAMARA MUNICIPAL

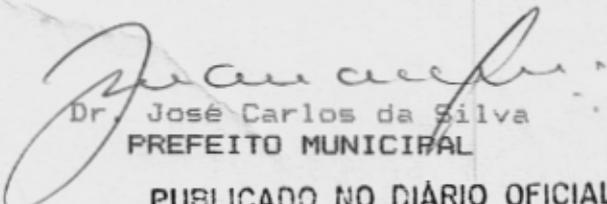
3000 - Despesas Correntes	
3111 - Pessoal Civil.....	80.000.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos..	5.000.000,00
3200 - Tranf. Correntes	
3252 - Pensionistas.....	25.000.000,00

Soma..... 110.000.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito Adicional Suplementar, aberto no Artigo anterior, será utilizado o Excesso de Arrecadação, com amparo na Lei Municipal nº 328/93, em igual valor.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MES DE MARÇO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.

  
Dr. José Carlos da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO TRIBUNA DO POVO  
DO CONE SUL"

Nº 720/ DATA 24 de Mar. 1994